



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 704, DE 21 JULHO DE 2023

Designa a 20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 29-A da Resolução CSMPDFT nº 90, de 14 de setembro de 2009; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4551.0045672/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membro mais antigo do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional que manifestar interesse; e

II – membro mais antigo que manifestar interesse, com atuação em officios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 21/07/2023, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425732** e o código CRC **70925EDF**.

19.04.4551.0045672/2023-93